



**ANEXO A - COMPOSIÇÃO DO BDI**

**Obra:** Seleção de empresa para registro de preços consignado em ata para futuras e eventuais contratações de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais dos imóveis e equipamentos públicos utilizados pelo Município de Pau dos Ferros/RN com fornecimento de mão de obra, materiais, EPI's, ferramentas e todos os equipamentos necessários a execução dos serviços, com percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos da SINAPI, tabela sintética com desoneração, e/ou a tabela de custos de serviços e insumos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, tabela sintética com desoneração, e/ou a tabela de custos de serviços e insumos do Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas do Governo de Sergipe – ORSE, tabela sintética com desoneração, conforme as últimas tabelas de insumos e serviços vigentes no momento da efetiva contratação, todas elas acrescida com o percentual (%) de BDI.

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros **Data:** 01/09/2022.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO (Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):	DESONERAÇÃO
Construção e/ou Reforma de Edifícios	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%,	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI sem desoneração (Fórmula)	BDI PAD	20,50%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
<b>BDI Com Desoneração</b>	<b>BDI DESONERADO</b>	<b>26,63%</b>	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-CP-ISS-CRPB} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado pela elaboração do orçamento foi a COM DESONERAÇÃO e que esta é a alternativa adequada para a administração pública.